

PORTARIA N.º 248/2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença para tratamento de saúde por mais um período de 91 (noventa e um) dias a servidora **Maria Suzana da Silva Santos**, a partir de 11 de maio a 2026 a 09 de agosto de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 06 de outubro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL